



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/CSAM/IFB, DE 12 DE MARÇO DE 2018. SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE/2018

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, torna pública a **retificação do quadro de vagas** do Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil 2018 – 1º Semestre Letivo.

1. **DAS VAGAS**

1.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Onde se Lê:

EMI Controle Ambiental	Língua Portuguesa e Literatura I	Ter cursado e sido aprovado no componente	1	0
	Biologia II	Ter sido aprovado no componente Biologia II	1	0
	Física II	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 nesta componente.	1	0
	Filosofia III	Ter sido aprovado em Filosofia nível 3º ano.	0	1
	Inglês	Ter domínio intermediário em Língua Inglesa, estar disponível nos horários previstos (especialmente às Quintas-Feiras das 17-19h), ser paciente e ter disposição para executar as tarefas.	0	1
	Informática Básica	Ter cursado módulo I de Informática Básica, ou ter sido aprovado em prova de proficiência desta componente, ou mesmo aproveitamento de estudo da referida componente.	1	0

Leia-se:

EMI Controle Ambiental	Língua Portuguesa e Literatura I	Ter cursado e sido aprovado no componente	1	0
	Biologia II	Ter sido aprovado no componente Biologia II	1	0
	Física II	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 nesta componente.	1	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Filosofia III	Ter sido aprovado em Filosofia nível 3º ano.	0	1
	Inglês	Ter domínio intermediário em Língua Inglesa, estar disponível nos horários previstos (especialmente às Quintas-Feiras das 17-19h), ser paciente e ter disposição para executar as tarefas.	0	1
	Informática Básica	Ter cursado módulo I de Informática Básica, ou ter sido aprovado em prova de proficiência desta componente, ou mesmo aproveitamento de estudo da referida componente.	1	0
	Biologia I	Ter sido aprovado no componente Biologia I		1

Onde se lê:

Técnico Subsequente em Edificações	Matemática Básica	Estar cursando Edificações, modalidade subsequente, ter obtido nota superior ou igual a 7,0 na componente Estatística Aplicada ou ter tido aproveitamento de estudo deferido para a componente Estatística Aplicada.	1	0
------------------------------------	-------------------	--	---	---

Leia-se :

Técnico Subsequente em Edificações	Matemática Básica	Estar cursando Edificações, modalidade subsequente, ter obtido nota superior ou igual a 7,0 na componente Matemática Básica ou ter tido aproveitamento de estudo deferido para a componente Estatística Aplicada.	1	0
------------------------------------	-------------------	--	---	---

FERNANDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor Geral Campus Samambaia

Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016.

Original Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília